



PREFEITURA MUNIC. DE SIMPLÍCIO MENDES
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
Bairro: CENTRO – CNPJ: 06.553.952/0001-19

DECRETO Nº 029/2024 DE 15/08/2024.

EMENTA: Altera a data da solenidade de entrega da Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marico José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 66, Incisos VI, XIII e XXIX, combinado com o Art. 93, Inciso I, Letras “C”, “F” e I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto 034/2021 de 24/06/2021, que institui a Medalha de Honra ao Mérito “Barreiro Branco” e respectivo Diploma e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a Legislação Eleitoral que veda a participação de Agentes Políticos Candidatos em cerimônias oficiais;

CONSIDERANDO finalmente o cumprimento do artigo 7º do referido diploma legal.

DECRETA:

Art. 1º - A Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, e respectivos Diplomas, será entregue no dia 14 de novembro de 2024, às 19 horas na Câmara Municipal de Simplicio Mendes;

Art. 2º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude a tomar as providências necessárias para a realização da referida solenidade, inclusive com comunicação aos agraciados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 15 de agosto de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal